

6.CARGOS, REQUISITOS E VAGAS, POR CAMPUS

6.1. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"					
	CARGO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS		
			2009	2010	PNE
Campina Grande	Assistente em Administração	Médio profissionalizante ou médio completo	-	04	01
	Técnico de Tecnologia da Informação	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	-	01	-
	Técnico em Cinematografia	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em Cinematografia	-	02	-
Cajazeiras	Assistente em Administração	Médio profissionalizante ou médio completo	01	01	-
	Técnico em Enfermagem	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em Enfermagem	01	-	-
	Técnico em Contabilidade	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em Contabilidade	01	-	-
Cuité	Assistente em Administração	Médio profissionalizante ou médio completo	02	-	-
Patos	Assistente em Administração	Médio profissionalizante ou médio completo	02	01	-
	Técnico de Laboratório - Área Química	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em Química	-	01	-
Pombal	Assistente em Administração	Médio profissionalizante ou médio completo	04	-	-
	Técnico em Agropecuária	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em Agropecuária	01	-	-
	Técnico em Contabilidade	Médio profissionalizante ou médio completo	01	-	-
	Técnico de Laboratório/ Área Biologia	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área de Biologia	04	-	-
Sousa	Assistente em Administração	Médio profissionalizante ou médio completo	-	02	-
	Técnico de Tecnologia da Informação	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	01	-	-
Sumé	Assistente em Administração	Médio profissionalizante ou médio completo	04	-	01
	Técnico em Laboratório/ Área: Física	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área de Física	01	-	-
	Técnico em Laboratório/ Área: Química	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área de Química	01	-	-
	Técnico em Laboratório/ Área: Biologia	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área de Biologia	01	-	-
	Técnico em Laboratório/ Área: Industrial - Agroindústria	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em Agroindústria ou técnico em Agropecuária com habilitação em Agroindústria	02	-	-
	Técnico em Laboratório/ Área: Industrial - Biotecnologia	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em Biotecnologia	01	-	-
	Técnico em Agropecuária	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em agropecuária	01	-	-

6.2. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"					
	CARGO	REQUISITOS PARA INGRESSO	2009	2010	PNE
Campina Grande	Analista de Tecnologia da Informação	Curso superior área de Tecnologia da Informação	-	02	-
	Arquivista	Curso superior em Arquivologia	01	-	-
	Auditor	Curso superior em Ciências Econômicas ou Direito ou Ciências Contábeis	-	01	-
	Bibliotecário - Documentalista	Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação	01	01	-
	Contador	Curso superior em Ciências Contábeis	02	01	-
	Jornalista	Curso superior em Jornalismo ou em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	01	-	-
	Tecnólogo/ Formação em Produção Fonográfica	Curso superior de Tecnologia em Produção Fonográfica	01	-	-
	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso superior em Pedagogia ou licenciaturas	-	02	-
	Técnico Desportivo	Curso superior em Educação Física	-	02	-
	Psicólogo/ Área: Clínica	Curso superior em Psicologia	-	01	-
	Secretário Executivo	Curso superior em Letras ou Secretário Executivo bilíngüe	-	01	-
	Cajazeiras	Contador	Curso superior em Ciências Contábeis	01	-
Psicólogo/ Área: Clínica		Curso superior em Psicologia	01	-	-
Cuité	Administrador	Curso superior em Administração	-	01	-
	Contador	Curso superior em Ciências Contábeis	-	01	-
Patos	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária	01	01	-
Pombal	Administrador	Curso superior em Administração	01	-	-
	Bibliotecário - Documentalista	Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação	01	-	-
	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01	-	-
Sousa	Secretário Executivo	Curso superior em Letras ou Secretário Executivo bilíngüe	01	-	-
Sumé	Administrador	Curso superior em Administração	01	01	-
	Analista de Tecnologia da Informação	Curso superior área de Tecnologia da Informação	01	-	-
	Bibliotecário - Documentalista	Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação	01	-	-
	Contador	Curso superior em Ciências Contábeis	01	-	-

7.CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

7.1.O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, convocado para tomar posse rigorosamente dentro da ordem de classificação obtida por opção de cargo e Campus, deverá apresentar documentos que comprovem:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo preceito do § 1º, do art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil, regulamentado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- Possuir a idade mínima de dezoito anos, na data da nomeação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Estar registrado no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Não acumular cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito de opção no prazo mencionado no § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90;
- Possuir a escolaridade mínima de que trata o item 6, para o cargo a que concorreu;
- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- No ato da posse o candidato deverá apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento ou Casamento conforme estado civil, fator sanguíneo, dados bancários, PIS/PASEP e outros necessários ao cadastramento.

7.2.A posse no cargo público dependerá de prévia avaliação médica por Junta Médica Oficial.

7.3.A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item implica a desclassificação do candidato no presente concurso.

8.DA PROVA

8.1.A prova será eliminatória, devendo o candidato obter, no mínimo, setenta pontos, do total de cem pontos e, no mínimo, 18 pontos na prova de conhecimentos específicos.

8.2.A prova terá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas em cada questão, contendo apenas uma como resposta correta, assim distribuídas: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Noções de Informática, 10 (dez) de Legislação, 05(cinco) de Matemática, comum a todos os cargos, e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo II e no Anexo III, respectivamente, deste Edital.

8.3.A duração máxima da prova será de quatro horas, vedada qualquer consulta bibliográfica ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de impressos ou anotações.

8.4.Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

8.5.A COMPROV não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

8.6.É recomendado que o candidato chegue ao local das provas, com antecedência mínima de uma hora, munido exclusivamente de caneta esferográfica azul ou preta, Comprovante de Inscrição e Documento de Identificação original, com foto, em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.7.Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, capacete, bolsas, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, chapéu, boné, gorro, dentre outros.

8.8.Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato, no local das provas, após o fechamento dos portões, que ocorrerá às 8h00min.

8.9.O documento de identificação deverá ser o mesmo utilizado no ato da inscrição.

8.10.O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

8.11.Não haverá segunda chamada, nem o candidato poderá prestar provas fora do local estabelecido, em qualquer hipótese.

8.12.A inviolabilidade das provas será comprovada no local de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

8.13.Será excluído do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido e posteriormente solicitado;
- Apresentar comportamento inadequado que venha a perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.14.No ato da realização da prova serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

8.14.1.A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da mesma é da inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

8.14.2.Na correção da Folha de Resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco; com emenda ou rasura, ainda que legível, o campo com marcação não preenchido integralmente e as marcações que estiverem em desacordo com as orientações oficiais.

8.14.3.Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá prejudicar a correção das provas e conseqüentemente o desempenho do candidato.

8.14.4.Sob nenhuma hipótese haverá a substituição da Folha de Resposta por erro do candidato.

8.14.5.O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante no caderno de questões ou na Folha de Respostas, em virtude de eventuais erros de digitação, anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, nome, número de documento de identidade, CPF, Cargo a que concorre ou realizar alguma reclamação e/ou sugestão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Coordenação Local e/ou a COMPROV, encaminhará solução e anotará na folha de ocorrências para posterior análise.

8.15.Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o caderno de questões e a folha de respostas.

8.15.1.Ao candidato que concluir a prova após as 11h45min será permitida a posse do seu caderno de questões.

8.16.No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a Comissão Especial do Concurso publicará o gabarito provisório das provas no endereço eletrônico www.comprov.ufcg.edu.br.

9.REALIZAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS
9.1.As provas serão realizadas no dia 31/05/2009, das 08h00min às 12h00min.

9.2.Na data provável de 11/05/2009, os locais de realização das provas serão publicados na internet, no sítio eletrônico www.com-